



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO BOLSONARO

PARECER N° , DE 2019

SF/19604.66894-01

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 26, de 2019 (Mensagem nº 195, de 20 de maio de 2019, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com parágrafo único do art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa e, cumulativamente, ao Principado de Mônaco.

RELATOR: Senador FLÁVIO BOLSONARO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor LUÍS FERNANDO DE ANDRADE SERRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Francesa e, cumulativamente, ao Principado de Mônaco.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou currículo do interessado, do qual extraímos para este relatório as informações que se seguem.

O indicado é filho de Walter de Almeida Serra e Maria Helena de Andrade Serra e nasceu em 4 de dezembro de 1949, no Rio de Janeiro – RJ, é bacharel em Direito pela Universidade do Estado da Guanabara (1972).

O diplomata apontado iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1972, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Também no Instituto, concluiu o Curso de Altos Estudos (CAE) em 1991. Na oportunidade, defendeu tese com o seguinte título: “A Perestroika na URSS: algumas percepções”. Ascendeu a Conselheiro em 1987; a Ministro de Segunda Classe em 1994; e a Ministro de Primeira Classe em 2005. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: assessor e Chefe substituto da Divisão da África I (1984/86); assessor e Substituto do Secretário de Controle Interno (1986/88); e Subchefe da Secretaria de Relações com o Congresso (1994/96).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheiro na Embaixada em Paris (1991/94); Ministro-Conselheiro e Encarregado de negócios na Embaixada em Bonn (1996-00); Ministro-Conselheiro e Encarregado de negócios na Embaixada em Berlim (2000/03); Embaixador em Acra (2006/11); Embaixador cumulativo em Uagadugu (2006-08); Embaixador em Singapura (2011/16); e, desde 2016, Embaixador na Coreia do Sul.

Além do currículo do diplomata, nossa Chancelaria fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República Francesa e o Principado de Mônaco. Nesse sentido, o Itamaraty enviou amplo relatório sobre os dois países, incluindo as relações bilaterais com cada um deles. Recolhemos desse documento, que está à disposição dos senhores senadores, algumas informações que visam subsidiar os membros desta Comissão em sua sabatina.

Considerada tradicional polo de disseminação das artes e da cultura ocidental, a França segue sendo o país mais visitado do mundo. Essa circunstância é, por si, bastante eloquente da sua importância no concerto das nações. Some-se a isso o fato de que os franceses contam com modernas indústrias aeroespaciais, de biotecnologia e de telecomunicações. Distinguem-se, ainda, como potência econômica, militar e nuclear. A França é, por igual, um dos pilares da União Europeia (EU), ao lado da Alemanha.

SF/19604.66894-01

O histórico relacionamento com Brasil funda-se em bases sólidas e expressivas. Dado revelador desse convívio prospero convívio é o número de acordos bilaterais a nos vincular. Em 2006, as relações atingiram patamar de Parceria Estratégica, o que possibilitou o estabelecimento de uma agenda de intercâmbio e cooperação bastante abrangente. Nesse sentido, foi instituído em 2008 um plano de ação da parceria franco-brasileira. Esse instrumento contempla distintas perspectivas que vão do diálogo político às relações econômicas e comerciais; da cooperação nas áreas de defesa, espaço e energia nuclear aos temas migratórios e transfronteiriços.

A França é tradicional parceira do nosso país nos campos da ciência, tecnologia e inovação. Dessa forma, o país se tornou destino habitual para estudantes e pesquisadores brasileiros. Vem daí a consistente cooperação no domínio das tecnologias sensíveis. A expressão mais firme dessa troca materializa-se, nos dias de hoje, no setor da defesa. Nesse campo, os programas de desenvolvimento de submarino e de desenvolvimento e nacionalização de helicópteros associados à colaboração nos setores espacial e de supercomputadores demonstram o grau de sofisticação e maturidade das relações bilaterais.

Disso resulta forte presença de empresas e investimentos franceses na economia brasileira, valorizada tanto por nosso significativo mercado interno quanto por ser ponto de apoio para incursões nos demais países da região em que estamos inseridos. Merece realce, por igual, o fato de Brasil e França compartilharem 730 quilômetros de fronteira, que justificam o trabalho contínuo da Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça.

Outro aspecto relevante no relacionamento bilateral é a superlativa comunidade brasileira em solo francês estimada, sem contar os binacionais, em mais de 23 mil pessoas na França metropolitana. Some-se a esse número o contingente de brasileiros em situação migratória irregular. Segundo estimativas do nosso Consulado-Geral em Paris, 70 mil pessoas encontram-se nessa condição. Para o atendimento dessa comunidade, o Itamaraty dispõe do referido consulado-geral e de 11 consulados honorários (Bastia, Bordeaux, Dijon, Estrasburgo, Le Havre, Lille, Lyon, Nantes, Pau, Toulouse e na Córsega). Há, ainda, Consulado-Geral em Caiena (Guiana Francesa) e Consulado em Saint-Georges de l'Oyapock.

Em relação ao comércio bilateral, ele reflete o denso relacionamento franco-brasileiro. Nesse sentido, as trocas são expressivas e diversificadas. Contudo, o fluxo de transações tem sofrido oscilações nos últimos anos por conta dos desafios enfrentados pela economia brasileira. Ele,

SF/19604.66894-01

entretanto, segue sendo bastante respeitável. Foram US\$ 6,56 bilhões em 2018. O dado desfavorável é o contínuo déficit em desfavor do Brasil. Exportamos resíduos alimentares (farelo de soja e outros), minérios, pastas de madeira e máquinas mecânicas; e importamos máquinas elétricas e mecânicas, químicos orgânicos e insumos das indústrias químicas.

Sobre Mônaco, vale destacar que se trata do segundo menor país do mundo, atrás do Vaticano. O Principado está encravado na costa mediterrânea da França e é governado desde 1297 pela dinastia dos Grimaldi. Cuida-se, como se sabe, de luxuoso centro de turismo internacional, que tem nas atividades financeiras sua principal fonte de renda. A cooperação entre Brasil e Mônaco teve início com o estabelecimento de relações consulares em 1911. O relacionamento diplomático, no entanto, só foi estabelecido em 2010. No momento atual, a Embaixada brasileira em Paris tem competência para gerir as relações bilaterais.

No plano econômico, o relacionamento tem dinamismo compatível com a economia local. Digno de nota é a circunstância de as atividades de cooperação judiciária bilateral terem adquirido expressão nos últimos anos. Desse modo, foram tramitados pela Embaixada em Paris, 12 casos de extradição, solicitados tanto por autoridades brasileiras quanto monegascas. O número de brasileiros residentes no Principado é de 84. Trata-se da terceira maior comunidade do hemisfério americano residente em Mônaco, depois da estadunidense e da canadense.

Diante do exposto, penso que os membros desta Comissão dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/19604.66894-01